



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 58/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, **nos termos da Resolução Ad Referendum nº 07, de 03 de dezembro de 2020**, em conformidade com Edital nº **39/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB** e Edital de Homologação nº **57/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para **Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima**.

## 1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de **Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima**.

Nº	CANDIDATOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1	KELLY MARIA DE QUEIROZ MARTINS LICINIO	SAÚDE COLETIVA
2	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	SAÚDE COLETIVA

## 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 19 de setembro de 2022**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos convocados não entreguem a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista/ RR, 14 de setembro de 2022.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Reitor

### ANEXO I

**Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:**

- Carteira de Identidade;

- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 14/09/2022, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6252949** e o código CRC **7194D225**.

17201.003285/2022.91

6252949v3

Criado por [69030456272](#), versão 3 por [69030456272](#) em 14/09/2022 10:45:23.